# DECRETO Nº 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PUBLICADO
EM 04/01/2021
NO QUADRO DE AVISO
ART. 108 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

**DISPÕE SOBRE FERIADOS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Silvianópolis-MG, Gestão 2021/2024, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado feriado municipal os seguintes dias:

I. 03 de junho/2021 – Dia de Corpus Christi;
II. 28 de junho/2021 – Festa do Nossa Senhora do Rosário;
III. 26 de julho/2021 – Dia da Padroeira do Município de Silvianópolis;
IV. 30 de agosto/2021 – Aniversário da Cidade

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Silvianópolis-MG, 04 de janeiro de 2021.

**HOMERO BRASIL FILHO**

Prefeito Municipal